



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 033/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001079/15

Relator: Deputado *Cláudio Calheiros*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 53/15, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Holanda, que considera de Utilidade Pública o INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSULTORIA INTEGRADO A EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, CULTURA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBRACIN, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida da Paz, nº 138, Centro, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 20 de outubro de 2009.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de *Junho* de 2015

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 11/06/15
[Signature]